

## PORTARIA COREN-SE № 400 DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001176/2024-61;

**CONSIDERANDO** o convite para participar do Fórum de Boas Práticas do Estágio Curricular Supervisionado 1, na qualidade de palestrante sobre: Código de Ética da Enfermagem;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o Conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula para ministrar palestra no Fórum de Boas Práticas do Estágio Curricular Supervisionado 1, sobre o tema: Código de Ética da Enfermagem, no dia 24 de julho de 2024, às 15h30, no auditório do Bloco C na Universidade Tiradentes-Campus Farolândia;
- Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
  - Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

## **Cícero Marcondes Santos Lima**

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF**, **Presidente**, em 25/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0346907** e o código CRC **2F596508**.

## Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por katia.vieira, versão 3 por katia.vieira em 24/07/2024 14:07:26.